



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4542/2025

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 199.931.233-0

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
DECRETA:
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380.0001-03

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto ao Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 199.931.233-0, ocorrida em 14 de julho de 2022, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **EDGAR THOME** matrícula nº 14281, portador do CPF n.º 787.130.649-91.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar n.º 3213
Data 11/02/2025